

# Editorial

## Valorizando a diversidade cultural

A importância do respeito à diversidade cultural é fundamental em um mundo globalizado, onde diferentes culturas se encontram e interagem diariamente. Respeitar a diversidade cultural significa reconhecer e valorizar as variadas formas de expressão, tradições e modos de vida que compõem a riqueza da humanidade. Esse respeito promove a harmonia social, pois permite a coexistência pacífica entre pessoas de diferentes origens, minimizando conflitos e preconceitos.

Ao abraçar a diversidade cultural, enriquecemos nossa própria perspectiva, adquirindo uma compreensão mais profunda do mundo e desenvolvendo empatia. Essa valorização contribui para o crescimento pessoal, pois nos tornamos mais tolerantes e abertos às novas ideias e experiências. Além disso, no ambiente de trabalho, o respeito à diversidade pode impulsionar a criatividade e a inovação, uma vez que diferentes pontos de vista e experiências são levados em conta na resolução de problemas e na tomada de decisões.

Na educação, promover o respeito à diversidade cultural é crucial para formar cidadãos conscientes e respeitosos. Escolas e instituições que incorporam essa valorização em seus currículos ajudam a construir uma sociedade mais justa e inclusiva. Finalmente, a preservação das culturas diversas é essencial para a manutenção da identidade e do patrimônio cultural de diferentes grupos, evitando o esquecimento de tradições únicas.

Portanto, o respeito à diversidade cultural não só enriquece a sociedade como um todo, mas também fortalece a convivência pacífica e a compreensão mútua, elementos essenciais para um futuro sustentável e harmonioso.

## Palestra gratuita sobre IA reúne empresários

O Impacto da Inteligência Artificial no Varejo, será o tema da palestra de lançamento do Programa 'Loja do Futuro' em Pindamonhangaba, no dia 27 de maio, às 18h30, no Senac Pindamonhangaba. Desenvolvido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-SP) e pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), o lançamento do Programa 'Loja do Futuro' na cidade conta com a parceria do Sindicato do Comércio Varejista (Sincomercio) de Pindamonhangaba e Região e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). As inscrições para a palestra, abertas para empresários do varejo, são gratuitas e podem ser feitas no link Inscri-

ções no link: <https://forms.office.com/r/BORjzspVR>. As vagas são limitadas.

O Programa 'Loja do Futuro' reúne um conjunto de iniciativas que exploram tecnologias, estratégias e práticas inovadoras para aprimorar a experiência do varejo e melhorar o desempenho de pequenos negócios. Durante o evento, Alexandre Giraldo consultor de negócios do Sebrae-SP, fará uma palestra sobre Inteligência Artificial (IA) no setor. A ideia é que os empresários da região se atualizem sobre o tema e conheçam como será a trilha de capacitação da Loja do Futuro na cidade.

Com a capilaridade de sua rede sindical no interior do Estado, a FecomercioSP soma forças na divulgação do programa que tem como objetivo final aumen-



tar o faturamento dos pequenos negócios. A iniciativa visa capacitar empresários do varejo para modernizar a gestão, aumentar a competitividade, digitalizar canais de vendas e estimular acesso a novos mercados.

O programa é inspirado nas tendências e tecnologias exibidas nas últimas edições das feiras internacionais NRF, de Nova York, e Euroshop, em Düsseldorf, na Alemanha. Além da palestra, o projeto contempla oficina sobre experiência do cliente, cuidados com o uso da IA, diagnóstico de maturidade digital e outras soluções que podem ser personalizadas, como consultorias.

## Nossa Terra Nossa Gente

**Juraci de Faria**  
Escritora, poetisa e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras



## CENTENÁRIO DO EXTERNATO SÃO JOSÉ

O Externato São José celebra o seu 1º centenário! Neste ano jubilar, é hora de folhearmos as páginas de sua história para contemplarmos o bem semeado, os percalços transpostos e, sobretudo, festejarmos com os protagonistas de hoje – alunos, professores, funcionários - e os do passado uma das mais célebres instituições escolares de Pindamonhangaba!

Uma história que teve início em 1921 com a chegada ao Brasil das irmãs missionárias da Ordem Seráfica Franciscana da Alemanha - Maria Bonifácia Vordermayer, Maria Ludmila Schropp, Maria Benedita Tafelmeier e Maria Willibalda Maier -, as quais, atendendo ao convite dos padres redentoristas, vieram para a Comunidade das Irmãs São Bartolomeu, em Aparecida, aprenderam a língua portuguesa e o método brasileiro de ensino para fundarem a Comunidade Santa Clara, em Campinas - GO, e, posteriormente, a Comunidade São José, uma escola de Jardim de Infância e de Trabalhos Manuais em Pindamonhangaba.

Graças a esse trabalho educacional instituído aos 2 de junho de 1924, gerações de pindamonhangabenses tiveram uma formação humana e científica no Externato São José, pautada nos princípios cristãos transmitidos pelas irmãs franciscanas aos alunos do Externato em Ensino Fundamental e Médio.

Os egressos do Externato São José são incontáveis e, muitos deles, memoráveis por seus feitos em prol de Pindamonhangaba, do Vale do Paraíba e do Brasil: **Benedito Aércio Bondioli Muassab**, emérito jornalista da Tribuna do Norte; **Dr. João Laerte Salles**, notório advogado e professor titular da Universidade de Taubaté; **Dr. Fábio Schimidt Goffi**, médico catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; **Dr. Antonio Asmar Kobbaz Jr.**, médico, membro da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo; **Dr. Geraldo Alckmin**, médico, Vice-Presidente do Brasil; dentre outros.

Tessitura memorialista que se estende à **Irmã Cecília** e às inesquecíveis irmãs franciscanas, que dispuseram suas vidas a serviço da educação pindamonhangabense; aos seus diretores - Terezinha Zenita Novaes Braga Schimidt, Elydio dos Santos Neto, Maria Helena Quintanilha, Ângelo Roberto Fonseca, Sandra Vitalli, Marcelo Rodrigues; professores e funcionários.

Um livro de mil páginas não seria suficiente para registrar todos aqueles que têm seus nomes inscritos na secular história do Externato São José! A título historiográfico, em algumas famílias pindamonhangabenses, duas, três e até quatro gerações sucessivas estudaram/trabalharam no Externato: é o caso

da professora Maria Angélica de Azevedo, de sua filha Dra. Andréa de Azevedo Gonçalves e de seu neto Gabriel.

Movimento vital que se reflete também na própria escola: desde 2012, o Externato São José passou a fazer parte do Grupo Educacional Bom Jesus e a se chamar "Colégio Bom Jesus Externato", uma instituição de freis franciscanos do Paraná e de Santa Catarina que tem por missão a educação integral, humanista e solidária de cerca de 30 mil alunos da educação básica ao ensino superior, matriculados em 38 colégios dispostos em cinco estados brasileiros.

A unidade de Pindamonhangaba, com 424 alunos, tem por gestora Alessandra Padilha Cesar Openheimer da Silva, que, junto à sua equipe de professores e colaboradores, realiza um louvável trabalho educativo pautado na "Amorografia" (filosofia educacional que tem como base o amor como caminho para a transformação bem como a empatia, o acolhimento, a justiça e a alegria), "Virtudes e Valores" (amor, confiança, diálogo, disciplina, fraternidade, gratidão, humildade, perseverança, prudência, respeito, sabedoria, solidariedade e união) e no projeto "Bom Jesus Social", cujo objetivo é educar para o humanismo solidário.

Sem dúvida, essa educação humanista e cristã é o grande diferencial e a maior riqueza que o Colégio Bom Jesus Externato oferece aos seus alunos e familiares, aos professores e funcionários, ao mundo! Uma história inspirada no amor e na sabedoria de São Francisco de Assis, essa luz que atravessa os séculos e ilumina a mais antiga escola particular de Pindamonhangaba!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 6.625, DE 1º DE MAIO DE 2024.**

Altera o Decreto nº 6.365, de 15 de março de 2023, que dispõe atividades comerciais no Terminal Rodoviário de Moreira César, regulamentando as permissões de uso de espaço público, institui seu regulamento e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 6.520, de 15 de março de 2022,

DECRETA:

Art.1º O Decreto nº 6.365, de 15 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O Terminal Rodoviário é constituído por boxes.  
..."

"Art. 5º No Terminal Rodoviário somente será autorizada a exploração de boxes destinados à prática de atividades comerciais e de prestadores de serviços.  
Parágrafo único. O Poder Executivo poderá reservar/destinar parte da área local para uso exclusivo da Municipalidade ou de órgãos ligados à administração pública direta e indireta, inclusive Estadual e Federal, bem como por concessão de serviços públicos."

"Art. 7º Os boxes disponibilizados mediante este Decreto aos permissionários só poderão ser utilizados para fins de comercialização de produtos e prestação de serviços sendo vedado seu uso para outras finalidades."  
..."

"Art. 8º ...  
Parágrafo único. Nenhum equipamento poderá ser incorporado aos boxes sem a devida autorização expressa pela Subprefeitura de Moreira César."  
..."

"Art. 9º Será responsabilidade do permissionário, com referência ao local de sua Permissão de Uso, os itens abaixo previstos:  
...  
II - zelar e manter os boxes, bem como reparar imediatamente quaisquer danos ocasionados no prédio ou instalações, mesmo quando provenientes do uso pelo permissionário, e caso o responsável não tenha adotado as providências necessárias, a Administração Pública poderá proceder aos reparos e, posteriormente, cobrar pelo serviço, sem prejuízo de outras sanções regulamentares;  
...  
III - identificar devidamente o local utilizado, observando que nenhuma espécie de propaganda poderá ser exibida no lado externo dos boxes sem prévia e expressa anuência da Subprefeitura de Moreira César;  
..."

"Art. 18. ...  
Parágrafo único. Os permissionários só poderão utilizar propaganda comercial em local superior do box, limitado ao tamanho do padrão a ser estabelecido pela Administração da Subprefeitura."  
..."

"Art. 19. ...  
XII - deixar de zelar pela conservação e higiene de área do box;  
..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 1º de maio de 2024.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Luis Alexandre Leite Souza**  
Subprefeito de Moreira César

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de maio de 2024.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA GERAL Nº 6.273, DE 1º DE MAIO DE 2024.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2023, **Resolve DESIGNAR** João Gustavo Fava da Silva para a função gratificada de Agente de Defesa Civil, a partir 1º de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Pindamonhangaba, 1º de maio de 2024.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de maio de 2024.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A IGREJA EVANGÉLICA MISSAO MUNDIAL, com sede na Avenida Nossa Senhora do bom Sucesso nº 1264 Bairro - Centro Cep 12420-010, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Diretor Sr. (a) Pastor Maurício da Cruz Dias, CONVOCA através do presente edital, todos os membros, para Assembleia Geral com votação da diretoria ordinária e alteração de endereço e nome da igreja que será realizada na sede da IGREJA EVANGÉLICA MISSAO MUNDIAL na Avenida Nossa Senhora do bom Sucesso n 1264, às 17:00 horas, do dia 03 de Junho de 2024, com a seguinte ordem do dia:

(Eleição e Posse da Diretoria)

(Alteração de endereço e nome da Igreja)

Pindamonhangaba, 20 de maio de 2024.

**Pastor Maurício da Cruz Dias**  
Igreja Evangélica Missão Mundial  
Presidente



Externato São José. Foto: P. P. - Arquivo Museu Municipal de Pindamonhangaba

## Tribuna do Norte

Expediente

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

**REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:**  
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo

CNPJ: 50455237/0001-35  
contato@jornaltribunadonorte.com.br

**REPRESENTAÇÃO COMERCIAL:**

Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

**JORNALISTAS:**  
Aiandra A. Mariano  
Altair F. Carvalho  
**ESTAGIÁRIA:** Ana Aurea Reis Gomes

**RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor**

VISITE NOSSO SITE: [www.jornaltribunadonorte.com.br](http://www.jornaltribunadonorte.com.br)

**EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO**

Edson França Reis, João Wayne de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flausino da Silva

**IMPRESSÃO:**

S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:**

4º FILIPE AUGUSTO DA SILVA NEVES

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação ou correlata;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **28/05/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:**

22º ADRIANO GALHARDI MARIANO

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **28/05/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:**

23º MARIANA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **28/05/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**AUXILIAR DE BIBLIOTECA:**

3º KATHLEEN GRASIANI FERREIRA

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **28/05/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE BIBLIOTECA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**SECRETÁRIO DE ESCOLA:**

4º ROSANGELA ALVES PINHEIRO

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6(seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **28/05/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: SECRETÁRIO DE ESCOLA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

\*\*\*CONTRATOS\*\*\*

**INEXIGIBILIDADE 032/2024 (PMP 1345/2024)**

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de vale transporte da linha Taubaté x Pindamonhangaba para Servidores da Secretaria Municipal de Educação - ano de 2024", foi firmado o contrato: Contrato 049/2024, de 18/03/2024, no valor de R\$ 14.868,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Fabiano Vanone é pela contratada, empresa ABC Transportes Coletivos Vale Do Paraíba Ltda, o Sr. Thiago Iasbek Felício.

**INEXIGIBILIDADE 057/2024 (PMP 2735/2024)**

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de vale transporte da linha urbana de Caçapava para servidoras da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social - ano de 2024", foi firmado o contrato: Contrato 069/2024, de 17/04/2024, no valor de R\$ 4.233,60, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli e a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda e pela contratada, empresa ABC do Vale Transportes Ltda, o Sr. Derek Vieira de Souza Lima Teixeira.

**INEXIGIBILIDADE 071/2024 (PMP 4497/2024)**

Na licitação supra que cuida de "Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente artística, visando a prestação de serviços de elaboração e apresentação de uma peça de teatro com 3 atores, com enfoque sobre o racismo, através da história do nosso atleta é recordista olímpico, "João do Pulo", para crianças de 8 a 12 anos de idade, da rede municipal de ensino, e paralelamente, uma conversa com os pais sobre racismo no âmbito escolar, nas reuniões de HTPC", foi firmado o contrato: Contrato 076/2024, de 29/04/2024, no valor de R\$ 73.800,00, vigente até 31/12/2024, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. João Carlos Ribeiro Salgado e pela contratada, empresa Andre Luis Alvarenga, o Sr. Andre Luis Alvarenga.

**INEXIGIBILIDADE 088/2024 (PMP 5246/2024)**

Na licitação supra que cuida de "Contratar uma formação, com foco na conscientização e combate ao racismo e a homotransfobia, visando promover a reflexão sobre os impactos negativos dessas formas de discriminação na sociedade e no ambiente de trabalho e fomentar a construção de um ambiente mais inclusivo e diverso", foi firmado o contrato: Contrato 082/2024, de 06/05/2024, no valor de R\$ 18.400,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. João Carlos Ribeiro Salgado e pela contratada, empresa Bittencourt & Bittencourt Treinamento Pessoal e Profissional Ltda, a Sra. Ana Paula de Bem Bittencourt Ribeiro.

**PREÇÃO ELETRÔNICO 005/2024 (PMP 186/2024)**

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de emulsão asfáltica para a pavimentação de ruas do município de Pindamonhangaba conforme solicitado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos", foi firmado o contrato: Contrato 089/2024, de 13/05/2024, no valor de R\$ 204.267,60, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Nécio Pereira da Silva e pela contratada, empresa Tracado Construcoes e Serviços Ltda, o Sr. Everton Aredeatta.

**PREÇÃO ELETRÔNICO 194/2023 (PMP 18860/2023)**

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de implantação e manutenção do patrimônio paisagístico de áreas verdes, app's e jardins públicos municipais, assim como para o plantio, replantio, condução, manutenção e cuidados fitossanitários de exemplares arbóreos, arbustivos e forrageiros instalados em praças, rotatórias, calçadas e canteiros de vias públicas municipais", foi firmado o contrato: Contrato 087/2024, de 09/05/2024, no valor de R\$ 698.239,92, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Paulo Ricardo Nicolas Amparato e pela contratada, empresa Maximos Manutenção e Conservação Ltda, o Sr. Pablo de Oliveira França.

\*\*\*DESPACHO\*\*\*

**PREÇÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 064/2024 (PMP 6387/2024)**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunicou em 15/05/2024, que o intervalo mínimo de lances da licitação supra que cuida de "Aquisição de medicamentos padronizados na REMUME do município de Pindamonhangaba" será de R\$ 0,0001. Sendo assim, fica mantido o certame para 04/06/2024 com recebimento das propostas até às 07:59h e início da fase lances às 08:00h.

**PREÇÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 065/2024 (PMP 6495/2024)**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunicou em 15/05/2024, que o intervalo mínimo de lances da licitação supra que cuida de "Aquisição de medicamentos padronizados na REMUME do município de Pindamonhangaba" será de R\$ 0,0001. Sendo assim, fica mantido o certame para 04/06/2024 com recebimento das propostas até às 07:59h e início da fase lances às 08:00h.

\*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\*

**PREÇÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 020/2024 (PMP 1284/2024)**

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais esportivos - bolas em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nosa provimento em 17/05/2024 à impugnação interposta Via preço: Ata 167/2024, de 10/05/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Antonio Carlos de Macedo Giudice, e pela contratada, empresa Alaide Rodrigues Silva Quintanilha, a Sra. Alaide Rodrigues Silva Quintanilha; Ata 168/2024, de 10/05/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Antonio Carlos de Macedo Giudice, e pela contratada, empresa AMV Comercio Promoções Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda me, o Sr. Açul Veiga; Ata 169/2024, de 10/05/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Antonio Carlos de Macedo Giudice, e pela contratada, empresa Alaide Rodrigues Silva Quintanilha; Ata 170/2024, de 10/05/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Antonio Carlos de Macedo Giudice, e pela contratada, empresa Ricardo Marques Alves, o Sr. Ricardo Marques Alves; Ata 171/2024, de 10/05/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Antonio Carlos de Macedo Giudice, e pela contratada, empresa Rico Esportes Ltda, o Sr. Rodrigo Tolosa Rico; Ata 172/2024, de 10/05/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Antonio Carlos de Macedo Giudice, e pela contratada, empresa Superball Sports Material Esportivo Ltda, o sr. Sedinei Silva Santos.

\*\*\*IMPUGNAÇÃO\*\*\*

**PREÇÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 059/2024 (PMP 5609/2024)**

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, nosa provimento em 17/05/2024 à impugnação interposta Via Plataforma Licitar, pela empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS, mantendo o instrumento convocatório do procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de móveis hospitalares para suprir as necessidades das unidades de saúde do município, por um período de 12 meses".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**MOTORISTA ESPECIALIZADO:**

12º JOSMAR ABERTO CORREA

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **28/05/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: MOTORISTA ESPECIALIZADO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**PSICÓLOGO:**

11º RENITA DE CASSIA DOS SANTOS FREITAS

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Psicologia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRP;
- Registro no CRP-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **28/05/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PSICÓLOGO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretária de Saúde de Pindamonhangaba estará realizando no próximo dia 27 de maio de 2024 às 17 horas, na Câmara de Vereadores, a Audiência Pública do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre de 2024. Todos estão convidados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**SERVENTE DE OBRAS:**

1º ULISSES GABRIEL CAMPOS DA SILVA

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **28/05/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: SERVENTE DE OBRAS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de GILVERSON DA SILVA SOARES, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 17.659,58, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770878268, firmado em 03 de julho de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 72.611, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA JOÃO FRANCISCO DA SILVA Nº 2.620, APTO 56, BLOCO A, CONDOMÍNIO JABUTICABEIRAS VILLAGE, FEITAL, NESTA CIDADE, CEP 12441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 16 de maio de 2024.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**EDITAL Nº 01/LPG 2024**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO AO SETOR AUDIOVISUAL**  
**ANÁLISE DOCUMENTAL DA INSCRIÇÃO - FASE FINAL**  
02 projetos no valor de R\$ 4.186,68 cada

**INSCRIÇÕES:**

	PROponente	COTA/BÔNUS	DOCUMENTAÇÃO
1	Cladenir Dias de Lima	Bônus de pontuação	Habilitado
2	Djalma Demetrio Dos Santos Junior	Cota para pessoas negras	Habilitado
3	Ederson Cleiton Roberto	Bônus de pontuação	Habilitado

**CALENDÁRIO:**

Análise do saneamento e Divulgação dos projetos habilitados e inabilitados na fase documental	16 de maio de 2024
Análise dos projetos/propostas pela Comissão de Seleção	17 a 26 de maio de 2024
Recepção dos pareceres técnicos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Publicação dos projetos selecionados/suplentes	27 de maio de 2024
Prazo de recurso	28 de maio a 02 de junho de 2024
Divulgação do resultado final	05 de junho de 2024
Do recebimento dos recursos financeiros	Até 28 dias corridos após a assinatura do Termo de Execução Cultural até dia 31/12/2024
Execução do projeto selecionado	até dia 31/12/2024
Prestação de contas	60 dias, após a finalização do projeto

Pindamonhangaba, 16 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**EDITAL Nº 02/LPG 2024**  
**SELEÇÃO DE PROJETO PARA SALAS DE CINEMA**  
**ANÁLISE DOCUMENTAL DA INSCRIÇÃO - FASE FINAL**  
01 projeto no valor de R\$ 174.121,66.

**INSCRIÇÃO:**

	PROponente	SITUAÇÃO
1	LIVEART EVENTOS LTDA	Habilitado

**CALENDÁRIO:**

Análise do saneamento e Divulgação dos projetos habilitados e inabilitados na fase documental	16 de maio de 2024
Análise dos projetos/propostas pela Comissão de Seleção	17 a 26 de maio de 2024
Recepção dos pareceres técnicos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Publicação dos projetos selecionados/suplentes	27 de maio de 2024
Prazo de recurso	28 de maio a 02 de junho de 2024
Divulgação do resultado final	05 de junho de 2024
Do recebimento dos recursos financeiros	Até 28 dias corridos após a assinatura do Termo de Execução Cultural até dia 31/12/2024
Execução do projeto selecionado	até dia 31/12/2024
Prestação de contas	60 dias, após a finalização do projeto

Pindamonhangaba, 16 de maio de 2024

**COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**EDITAL Nº 03/LPG 2024**  
**PRÊMIO TRAJETÓRIA CULTURAL**  
**ANÁLISE DOCUMENTAL DA INSCRIÇÃO - FASE FINAL**  
**INSCRITOS - Módulo 1 - COLETIVOS CULTURAIS - 06 prêmios de R\$ 10.000,00 cada (PJ)**  
**Módulo 2 - PERSONALIDADES CULTURAIS - 07 Prêmios de R\$ 2.800,00 cada (PF ou PJ)**

**INSCRIÇÕES: COLETIVOS CULTURAIS**

	PROponente	COTA	SITUAÇÃO
1	Abay Artes	Cota para proponente (Responsável legal) pessoa com deficiência;	Habilitado
2	Academia Pindamonhangabense de Letras	Não se enquadra	Habilitado
3	Ateliê Cênico	Não se enquadra	Habilitado
4	Brincante Recreação Afetiva	Cota para pessoas negras	Habilitado
5	Cia Núcleo Cênico de Teatro	Não se enquadra	Habilitado
6	Cia Teatral La Trapera	Coletivo é composto exclusivamente por mulheres	Habilitado
7	Cia. Conto Outra Vez	Não se enquadra	Habilitado
8	Coletivo da Vila	Não se enquadra	Habilitado
9	Coletivo SK Work Music	Não se enquadra	Habilitado
10	Companhia de Dança "Lago do Cisne"	Não se enquadra	Habilitado
11	Cortijo - Casa de Cultura e Luta	Cota para pessoas negras	Inabilitado
12	Gingô Produções	Não se enquadra	Habilitado
13	Grupo de Atuadoras Negras Mulheres de Cena	Cota para pessoas negras	Habilitado
14	Grupo Importa de Teatro	Não se enquadra	Habilitado
15	Grupo Ziriguidum	Não se enquadra	Habilitado
16	Guerrilha Verbal	Cota para pessoas negras	Habilitado
17	Imago Academia de Arte e Design	Não se enquadra	Inabilitado
18	Instituto Atuarie	Coletivo é composto exclusivamente por mulheres	Habilitado
19	Praíha Pinda - Sociedade Comercial Pereira e de Miguel Ltda	Não se enquadra	Habilitado
20	Produtora Flor Filmes	Coletivo é composto exclusivamente por mulheres	Habilitado
21	Rastro Mob	Não se enquadra	Inabilitado
22	Satori Escola De Música e Artes	Não se enquadra	Habilitado
23	Vale Poético	Não se enquadra	Habilitado

**INSCRIÇÕES: PERSONALIDADES CULTURAIS**

	PROponente	COTA	SITUAÇÃO
1	Alana Marcondes	Não se enquadra	Habilitado
2	Alberto Eduardo Rego Lins	Não se enquadra	Habilitado
3	Ana Maria Barros Do Nascimento	Cota para pessoas negras	Habilitado
4	Anália Horacina Terra	Não se enquadra	Habilitado
5	André Luis Alvarenga	Não se enquadra	Habilitado
6	Beatriz Mainara Costa	Não se enquadra	Habilitado
7	César Alberto Silveira Pereira	Não se enquadra	Habilitado
8	Cristiane Ferreira Da Fonseca (Cris Vale)	Cota para pessoas negras;	Habilitado
9	Denise Grazielle de Lima (Denise Grazy)	Não se enquadra	Habilitado
10	Diego Santiago	Cota para pessoas negras;	Habilitado
11	Eloisa de Cássia Oliveira (Lia Oliver)	Não se enquadra	Habilitado
12	Emile Mourão	Não se enquadra	Habilitado
13	Guilherme Ribeiro	Cota para pessoas negras;	Habilitado
14	Helison De Oliveira	Não se enquadra	Habilitado
15	Herica Da Silva Geronimo Oliveira De França (Herica Veryano)	Cota para pessoas negras;	Habilitado
16	João Alfredo Damião (DJ DM)	Não se enquadra	Habilitado
17	João Marcos Salgado do Amaral (Di Preto)	Cota para pessoas negras	Habilitado
18	José Benedito Da Silveira	Cota para pessoas negras	Inabilitado
19	Josué Amadeu	Não se enquadra	Habilitado
20	Julia Rafaela Diniz Leal	Não se enquadra	Habilitado
21	Lara Renata Nunes de Paula	Não se enquadra	Habilitado
22	Leonardo Ribas	Não se enquadra	Habilitado
23	Leticia Christine dos Santos Lacerda	Não se enquadra	Habilitado
24	Libna De Araujo Santos	Não se enquadra	Habilitado
25	Márcio Augusto Vacari Júnior (Júnior Vaccari)	Não se enquadra	Habilitado
26	Marcos Paulo Ferreira Corrêa	Não se enquadra	Habilitado
27	Márcia Lemos Maia	Não se enquadra	Habilitado
28	Mikaely Aparecida da Silva de Jesus (Mika Montasi)	Não se enquadra	Habilitado
29	Mônica Carvalho Milad	Não se enquadra	Habilitado
30	Mônica Regina Cardoso da Silva (Mônica Alvarenga)	Não se enquadra	Habilitado
31	Nathalia Vasconcellos Dos Santos	Cota para pessoas negras	Habilitado
32	Norma Lucia Dos Santos	Não se enquadra	Habilitado
33	Patricia Ferreira	Não se enquadra	Habilitado
34	Rodrigo de Oliveira França	Não se enquadra	Habilitado
35	Samira Ferreira (Misa Nothn)	Não se enquadra	Habilitado
36	Sergio Callipo	Não se enquadra	Habilitado
37	Stéphanny Santos Lomar	Cota para proponente (Responsável legal) do segmento LGBTQIA+ e trazer essa temática na ação cultural proposta.	Habilitado
38	Walter Leme	Não se enquadra	Habilitado

**CALENDÁRIO:**

Análise do saneamento e Divulgação dos projetos habilitados e inabilitados na fase documental	16 de maio de 2024
Análise dos projetos/propostas pela Comissão de Seleção	17 a 26 de maio de 2024
Recepção dos pareceres técnicos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Publicação dos projetos selecionados/suplentes	27 de maio de 2024
Prazo de recurso	28 de maio a 02 de junho de 2024
Divulgação do resultado final	05 de junho de 2024
Do recebimento dos recursos financeiros	Até 30 dias úteis após a divulgação do resultado final

Pindamonhangaba, 16 de maio de 2024

**COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL**

**“CASA DO CAMINHO” – Associação Espírita de Assistência Social**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Conforme disposto no Capítulo V – nos seus Artigos 19º, 20º e 21º, dos Estatutos da “Casa do Caminho” Associação Espírita de Assistência Social, ficam convocados os associados fundadores e efetivos para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 25 de Maio de 2024, às 11h00min, em sessão presencial na sede da instituição, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Apreciação /Aprovação das contas do ano anterior e apresentação do Balanço anual e declaração de Imposto de Renda;
- Apresentação do Relatório das Atividades da Casa, do ano anterior;
- Atualização de linhas de ação; (Plano de Ação), planejamento e metas para o ano de 2024;
- Aprovação de novos associados efetivos;
- Desligamento de associados;

Pindamonhangaba, 15 de maio de 2024.

**Mariângela de Souza Vieira Campos de Castro**  
Diretor-Presidente



**SMOP – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**  
**DPL – Departamento de Licenciamentos**

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 52952**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. **Isaias Alves Toste**, proprietário da edificação localizada na Rua Dr. Rubião Junior, nº306, - Pindamonhangaba, BAR DO YAN, a apresentar o projeto aprovado da edificação e a colocação de calhas e condutores das águas pluviais para o seu terreno, conforme os Art. 46 e 209 do Código de Edificações do Município de Pindamonhangaba, tendo como prazo **02 (DOIS) dias úteis** a contar da data desta notificação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei. **Não sendo apresentada a documentação no prazo estipulado, será emitido o Termo de Embargo e o Auto de Infração e Imposição de Multa**. Fica instituído o valor de **40 UFMPs** (Quarenta Unidades Fiscais do Município de Pindamonhangaba) para as infrações constatadas pela fiscalização de obras. (Lei 34/2013)

**DFO- Divisão de Fiscalização de Obras Particulares**